



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 114/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003, CNPJ N° 35.207.902/0001-88

OBJETO: Contratação de Matheus Henrique, conhecido como DJ Vyolo, para show a ser realizado durante a comemoração do Halloween de 2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art .74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$2.000,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2353-333903922000000 –Exposições, Congressos e Conferências–SECDT.

Portão, 27 de outubro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de COMpras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação do artista DJ Vyolo para a realização de show durante a comemoração do Halloween 2023 a se realizar no Município, justifica-se a escolha do contratado MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003, CNPJ N° 35.207.902/0001-88, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser a representante do artista reconhecido pela opinião pública da região, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. Prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser representante do artista reconhecido pela opinião pública, principalmente na região onde será realizada a apresentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de outubro de 2023.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO

- NFe Nota Fiscal
- Camê IPTU
- Portão 24h
- Processos Administrativos
- Câmara de Vereadores
- Portal Transparência

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023.

Início: 27/10/2023 10:20
Prazo Limite: 27/10/2023 00:00
Número: 114
Tipo: COMPRAS DIRETAS

DESCRIÇÃO: Solicito Contratação de Matheus Henrique Pedroso (DJ VYOLO)
JUSTIFICATIVA: A 3ª Caminhada de Halloween de Portão faz parte do Calendário de Eventos do Município aprovado, e em suas duas edições anteriores atraiu 500 e 1500 inscritos respectivamente, de varias cidades do estado. Mexeu com o comércio local e deu visibilidade ao município. Para este ano esperasse um público ainda maior e para isso se preparou um ambiente com praça de alimentação, atividades e trilha. A contratação de show é necessária para cumprir a grade de programação do evento e trazer entretenimento pós caminhada, fazendo com que os participantes permaneçam no local fomentando o comercio.

Anexos
PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO

Publicações

PARCERIAS LEI 13019

Tempo em Portão

	27°	10°	
SABADO	25°	19°	
DOMINGO	30°	20°	

METEORED [info](#)